



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2023

DATA: 31 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 036/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **1º de janeiro de 2023**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.127/2022, a servidora **PATRICIA BRUM BRAZ**, Enfermeira, matrícula 3573/4, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.448.861-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.